



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|---|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS | | |

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, a realização de termo de cooperação junto ao Município de Porto Velho, a afim de contemplar o Bairro Nova Horizonte com o Programa “Tchau Poeira”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, a realização de termo de cooperação junto ao Município de Porto Velho, a afim de contemplar o Bairro Nova Horizonte com o Programa “Tchau Poeira”.

Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias das vias públicas do bairro Novo Horizonte, situação esta que demonstra necessária a assinatura de termo de cooperação entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura do Município de Porto Velho, a fim de proporcionar a execução de serviços de asfaltamento e recuperação de trecho das vias públicas do bairro em destaque.

Ademais, insta ressaltar que a providência ora indicada beneficiará a população local, vez que os serviços de asfaltamento e recuperação proporcionarão melhor mobilidade e desenvolvimento urbano, segurança no trânsito e reduzirão o risco de moradores locais adquirirem doenças respiratórias causadas pela poeira durante o período em que a chuva é escassa.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de janeiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

(2)





| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|---|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS | | |

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base no Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a tomada de providências quanto a realização de termo de cooperação junto ao Município de Porto Velho, a afim de contemplar o Bairro Nova Horizonte com o Programa “Tchau Poeira”.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, vale ressaltar que a presente indicação decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias das vias públicas do bairro Novo Horizonte, situação esta que demonstra necessária a assinatura de termo de cooperação entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura do Município de Porto Velho, a fim de proporcionar a execução de serviços de asfaltamento e recuperação de trecho das vias públicas do bairro em destaque.

Insta destacar, que o Programa “Tchau Poeira”, idealizado pelo Governo do Estado, visa contemplar os 52 (cinquenta e dois) municípios do estado e tem o valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para serem investidos. Além disso, o projeto em destaque tem como objetivo melhorar o desenvolvimento urbano através de parceria com os municípios do estado de Rondônia, possibilitando que vias públicas de todo o estado seja asfaltada e recuperadas, desde que realizada a assinatura de termo de cooperação entre o Poder Executivo Estadual e Municipal.

Diante disso, insta ressaltar que a providência ora indicada beneficiará a população local, vez que os serviços de asfaltamento e recuperação proporcionarão melhor mobilidade e desenvolvimento urbano, segurança no trânsito e reduzirão o risco de moradores locais adquirirem doenças respiratórias causadas pela poeira durante o período em que a chuva é escassa.





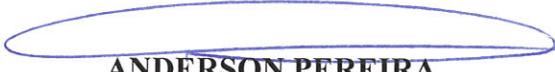
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|---|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS | | |

Neste entanto, salientamos a recomendação para que seja executado o serviço de asfaltamento, através do Programa “Tchau Poeira”, do Bairro Novo Horizonte, localizado no município de Porto Velho – RO, a fim de conceder aos moradores locais melhores condições de trafegabilidade e saúde, através da realização dos serviços de asfaltamento e recuperação das vias públicas do bairro em destaque.

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de janeiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – PROS

